

RESOLUÇÃO Nº 1001/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução nº. 024/2009 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o credenciamento de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no município de Mimoso do Sul.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde